

PORTARIA N.º 10020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 03/2018, **Concede** 8 (oito) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro a 10 de Fevereiro de 2020, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, este novo período irá completar as férias pela qual foi convocado a partir de 24 de Janeiro de 2020, conforme Portaria n.º 10009, de 21 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.